INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a **obra de melhorias no Trevo de acesso ao "Grande Lar Paraná" sendo:**

- Abertura no canteiro central da Avenida Jorge Walter em frente ao portão principal do Supermercado Paraná, para retornar ou ter acesso ao mercado.

- Pista vermelha de Travessia de pedestre e ciclista iniciada na Av. Jorge Walter passando pelo canteiro central da Avenida Miguel Luiz Pereira acabando na calcada esquina com a Rua Duque de Caxias.

- Lombada de 3,00m de largura no inicio da Avenida Miguel Luiz Pereira na pista de travessia de pedestre.

- Retirada da rotatória sentido Av. Jorge Walter a acesso a Avenida Miguel Luiz Pereira.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f446df67dad.

- Abertura canteiro lateral da Rodovia BR-487 (Boiadeira) para acesso a Rua Duque de Caxias, com retirada de poste de concreto.

- Abertura do canteiro central na Avenida Miguel Luiz Pereira para sentido acesso a Avenida Jorge Walter.

- Mudança de sentido da Rua Luiz da Silva Résio para mão única sentido Rua Duque de Caxias.

- Placa de Proibido conversão à esquerda na Rua Piquirivai sentido a Rua Duque de Caxias.

- Placa de proibido conversão a Esquerda na Rua Duque de Caxias sentido a Rua Luiz da Silva Résio.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender a pedidos antigos dos moradores do grande Lar Paraná, pois em horários de pico há congestionamento das vias, há também dificuldade de acesso ao Bairro os pedestres e os ciclistas, com este projeto vai haver uma grande melhoria que facilitará a todos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15 de março, de 2024.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
15/03/2024 10:02:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
"TIO LECO"
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f446df67dad.